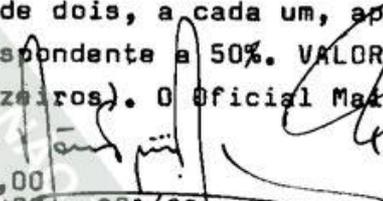
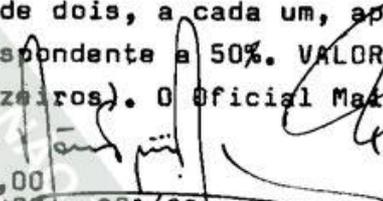


IMÓVEL:- A propriedade rural denominada CHÁCARA SANTA LÚZIA, situada = no Bairro Tibiriçá, tendo por via de acesso o alinhamento da Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade (altura da Vila Mariana), com a área de 3.602,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "começa na estaca cravada nos limites da chácara n.39, à margem da Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade; daí segue com o rumo Sul 38º 53' S.E., confrontando com a Chácara 39, na distância de 20 metros; daí, segue à esquerda com o rumo norte 20º 58' NE, confrontando com a Chacara 39, na distância de 10 metros; daí segue à direita com o rumo Sul 38º 53' SE., confrontando com a Chácara n.4, na distância de 105 metros; daí segue à direita com o rumo Sul 38º 53' NO., confrontando com a Chácara 13, na distância de 35 metros; daí segue à direita = com o rumo Norte 38º 53' NO., confrontando com a Chácara n.6, na distância de 125 metros à estaca na margem da Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade; daí segue à direita com o rumo Norte 20º 58' SE, confrontando com a margem da Rua Prefeito Salviano Pereira de Andrade, na distância de 25 metros, a estaca do ponto de partida. Dito imóvel em contra-se cadastrado na INCRA sob o nº 621.056.006.297-dv 0. - área total 0,3=área utilizada 0,0 - área aproveitável 0,3 - mód.fiscal 14,0 - nº mód.fiscais 0,02 - frac.min.parc.0,3. PROPRIETÁRIOS:- Arlindo José dos Santos e sua mulher Maria das Dores dos Santos, ele lavrador e ela do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes do advento da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade de Garça, inscritos no CPF/MF sob n. 290.661.588-91. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob o nº 17.323, neste Registro Imobiliário. O Oficial Maior (Alaor Carbonieri). O Oficial (Renato Virgílio de Barros Rocha).

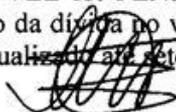
Oficial	R\$	400,00	
Estado	R\$	80,00	g.201/82
Carteira	R\$	80,00	g.201/82-A
Total	R\$	560,00	

R. 01 - M. 7.208 - Garça, 03 de novembro de 1982 - TRANSMITENTE: Espólio de Arlindo José dos Santos, falecido em 24 de junho de 1978, sem deixar testamento ou disposição de última vontade. ADQUIRENTES:- Maria das Dores Santos, viuva do finado inventariado; - herdeiros-filhos: - 1) Maria Aparecida dos Santos, viuva do falecido marido Jaime José dos Santos; e, 2) Armando José dos Santos, brasileiros, agricultores, residentes nesta cidade de Garça, implicitamente inscritos no CPF/MF sob o nº 290.661.588-91. TÍTULO:- Formal de partilha. FORMA DO TÍTULO:- Formal de partilha datado de 22 de setembro de 1982, assinado pelo Exmo.- Sr.Dr. Paulo Mondadori Florence - MM.Juiz de Direito desta Comarca de Garça, extraído dos autos "ex-officio" nº 582/78 - Segundo(2º) Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Garça, do inventário dos bens deixados.

CONTINUA NO VERSO:

xados por falecimento, onde foi proferida a sentença que transitou em julgado e que atribuiu a viúva-meeira além de sua parte ideal correspondente a 50% mais 37,5% decorrente da renúncia efetivada por seis = (6) dos herdeiros, em favor da aludida genitora; e, aos herdeiros filhos supra mencionados que não renunciaram, em pagamento de suas legítimas, em número de dois, a cada um, apenas a parte ideal de 1/8 na = parte ideal correspondente a 50%. VALOR: - R\$250.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). O Oficial Maior  (Alaor Carbonieri). O Oficial  (Renato Virgílio de Barros Rocha)

Oficial	R\$ 3.960,00	
Estado	R\$ 792,00	g.201/82
Carteira	R\$ 792,00	g.201/82-A
Total	R\$ 5.544,00	

AV.02- M.7.208 - Garça, 30 de Julho de 2019. Através do Mandado Judicial expedido em 18 de Julho de 2019, pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito daquela Vara, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbanos (Proc. nº 3001991-85.2013.8.26.0201), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA, em face de MARIA APARECIDA DOS SANTOS, RG. 50.353.955, CPF. 001.871.238-02; ARMANDO JOSÉ DOS SANTOS; e, o ESPÓLIO DE MARIA DAS DORES SANTOS, na pessoa de seu inventariante Armindo dos Santos, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora datado de 12/01/2016, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$10.789,61 (dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), atualizado até setembro de 2015, tendo sido os executados devidamente intimados. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 148.092, em 26/07/2019.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002). Selo Digital: 1197013310A0000013927219A.

AV.03- M.7.208 - Garça, 19 de Abril de 2022. Através da Certidão de Penhora, emitida "on line" em 08 de Abril de 2022, protocolo PH000411108, pelo 2º Ofício Judicial da Comarca de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (Número de Ordem: 15019427420208260201), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, em face de MARIA APARECIDA DOS SANTOS, CPF. 001.871.238-02, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo datado de 03/11/2021, para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$31.103,43 (trinta e um mil, cento e três reais e quarenta e três centavos); tendo sido nomeada como FIEL DEPOSITÁRIA Maria Aparecida dos Santos. Consta ainda do título, que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada, datada de 03/11/2021, bem como que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 156.685, em 08/04/2022.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002) - Selo Digital: 1197013310A0000016757022H.